



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO**  
**Nº 00027/2020 - FMS - PMBEX**

**CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO**  
**Nº 00084/2021- FMS -**  
**PMBEX, EMPRESA:**  
**INTELEGENCIA COM. DE**  
**EQUIP. ESERV. EIRELI,**  
**CNPJ: 08.060.934/0001-**  
**20**

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000 84/2021 – FMS-PMBEX

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20, VENCEDORA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS - PMBEX, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, NA FORMA ABAIXO.

Pelo presente instrumento, de um lado a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Bayeux, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede Rua Flávio Maroja, s/n - Centro, Bayeux-Pb - 58306-390, inscrita no CNPJ nº 08.924.581/0004-02, neste ato representada pelo(a) Secretário(a) de Saúde, Sr(a). Nelson de Oliveira Soares, Brasileiro, residente e domiciliado na Rua José Clementino De Oliveira, nº 50, Tambauzinho – João Pessoa-PB, CEP 58.042-300, portador do CPF nº 036.793.424-89 e RG 2.347.950 SSP PB, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado, a Empresa: INTELIGÊNCIA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20, com sede na RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILÂNDIA II, CEP: 58.805-150, SOUSA – PB, EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM - T E L / F A X : ( 8 3 ) 3 5 2 1 - 2 6 2 1 - C E L : ( 8 3 ) 99980.010, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo(a) Sr(a). : GLAUBER S QUEIROGA DE SOUSA, CPF: 039.923.934-02, RG: 1.849.457 SSP/PB, resolvem celebrar o presente instrumento, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO SUPORTE LEGAL**

- 1.1. O presente contrato reger-se-á pelos seguintes diplomas legais:
- 1.1.1. Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações;
  - 1.1.2. Lei Federal nº 10.520/2002;
  - 1.1.3. Decreto nº 3.555/2000;
  - 1.1.4. Lei Orgânica para o Município de Bayeux;
  - 1.1.5. Lei Complementar nº 123/2006; já adequadas as suas alterações conforme a Lei Complementar Nº 147/2014;
  - 1.1.6. Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS**

NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE;  
2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS  
10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE;  
10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs;  
10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;  
10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB;  
10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC;  
10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19;

**CLÁUSULA TERCEIRA – OBJETO**

- 3.1. O presente Contrato tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, dentro das especificações solicitadas no Termo de Referência e de acordo com a proposta apresentada pela empresa, que independentemente de transcrição é parte integrante e inseparável deste instrumento.

**CLÁUSULA QUARTA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

4.1. O Contrato deverá ser executado fielmente pelas partes de acordo com as cláusulas avençadas, Lei nº 10.520/2002, pela Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 030/2019, de 16 de julho de 2019 e demais legislações pertinentes e pelas condições constantes no ato convocatório.

**CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

5.1. Constituem obrigações do CONTRATANTE:

5.1.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a serem solicitados pela CONTRATADA;

5.1.2. Pagar no prazo contratado, a importância correspondente à aquisição do material;

5.1.3. Disponibilizar um funcionário do setor solicitante para acompanhar o recebimento do material licitado e atestar no ato do recebimento, que o mesmo encontra-se de acordo com estabelecido no Termo de Referência;

5.1.4. A Contratante não se obriga a adquirir todas as quantidades licitadas;

5.1.5. Fiscalizar o contrato na forma disposta no artigo 67 da Lei 8.666/93.

5.2. Constituem obrigações da CONTRATADA:

5.2.1. Entregar os objetos constantes no Termo de Referência deste instrumento convocatório;

5.2.2. Entregar os materiais licitados em parcelas, de acordo com a solicitação da Contratante, sendo a primeira entrega em até 30 (trinta) dias, após a assinatura do contrato.

5.2.3. Todo material deverá estar rigorosamente de acordo com as especificações Termo de Referência e embalados de acordo com as normas técnicas exigidas por Lei.

5.2.4. Substituir o objeto que por ventura estejam fora das especificações constantes no Termo de Referência, sob pena de aplicação de penalidades previstas neste instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

5.2.5. Comunicar a Contratante imediatamente, qualquer ocorrência ou anormalidade que venha a interferir na entrega dos objetos;

5.2.6. Desenvolver boas relações com os funcionários da Contratante, acatando quaisquer solicitações, instruções e o que emanar dos setores competentes;

5.2.7. Manter, durante a vigência do contrato, as condições apresentadas quando da participação nesta licitação.

**CLÁUSULA SEXTA – DOS PREÇOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

6.1. A Contratante pagará a Contratada, o valor estimado de Valor Total de **R\$ 29.410,00 (vinte e nove mil e quatrocentos e dez reais)**, pela entrega total do objeto contratado de que se trata a Cláusula Terceira deste contrato, conforme consta no ANEXO I desse contrato.

6.2. O pagamento será efetuado através de ordem bancária, no prazo de até 30 (trinta) dias, a contar da apresentação da Nota Fiscal/Fatura. Para tanto, o FORNECEDOR deverá apresentar Nota Fiscal/Fatura com indicação da conta corrente e respectiva agência bancária, à qual deverá ser atestada pelo setor responsável pelo seu recebimento;

6.3. O pagamento ficará condicionado à regularidade da Contratada, devendo a mesma apresentar cópias das Certidões Federal, Estadual e Municipal, CNDT e FGTS;

6.4. Não sendo feita a regularização no prazo estabelecido, o contrato poderá ser rescindido e a Contratada sujeita às multas estabelecidas neste Contrato;

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

6.5. O pagamento somente será liberado após as deduções de eventuais multas que lhe tenham sido impostas em decorrência de inadimplência contratual;

6.6. Quaisquer erro ou omissão havido na documentação fiscal ou na fatura será objeto de correção pela CONTRATADA e haverá, em decorrência disto, suspensão do prazo de pagamento até que o problema seja definitivamente regularizado;

6.7. A CONTRATANTE reserva-se do direito de suspender o pagamento se os objetos não estiverem de acordo com o Contrato;

6.8. Dos pagamentos devidos à CONTRATADA serão deduzidos os impostos e contribuições em conformidade com a legislação vigente;

6.8.1. Será deduzido o percentual de 2,0% (dois por cento) sobre todos os valores de pagamentos realizados pelo Município de Bayeux, relativos ao fornecimento de bens, serviços e contratação de obras, o qual será creditado no FUNDO MUNICIPAL DE APOIO SOCIAL, nos termos da Lei Municipal nº 1.033 de 29.12.2006.

6.9. O FORNECEDOR se obriga a manter, durante a vigência do contrato, todas as condições de habilitação exigidas na licitação, inclusive a condição de não empregar trabalhador menor na forma da Lei 9.854, de 27.10.99. Assume, ainda, a obrigação de apresentar, junto à Nota Fiscal, os seguintes comprovantes devidamente atualizados:

6.9.1. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do FORNECEDOR, compreendendo a Certidão de Quitação de Tributos e a Certidão Quanto a Dívida Ativa – ou outras equivalentes, na forma da Lei – expedidas, em cada esfera do Governo, pelo órgão competente;

6.9.2. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, nos termos do inciso V, do artigo 3º, da Lei nº. 12.440/2011;

6.9.3. Prova de regularidade perante o FGTS - Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, mediante apresentação do CRF - Certificado de Regularidade de Fundo de Garantia, fornecido pela Caixa Econômica Federal.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

7.1. Não serão concedidos reajuste ou correção monetária do valor inicial do Contrato;

7.2. Poderão ser concedidos nas mesmas condições contratadas, os acréscimos ou supressões no percentual de até 25 % (vinte e cinco por cento) do valor global contratado, nos termos do art.65, § I da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA OITAVA – LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

8.1 Os objetos deverão ser entregues em perfeito estado, condições plenas de uso e de acordo com o discriminado no Termo de Referência, podendo a CONTRATANTE a qualquer momento solicitar análise do referido objeto e na hipótese de o mesmo não estar de acordo com o contido no instrumento convocatório, devolvê-lo sem que haja qualquer ônus por parte da contratante, não excluindo a contratada das penalidades previstas no instrumento convocatório ou em legislação pertinente a matéria;

8.2. Todos os custos referentes à entrega do produto /prestação dos serviços licitado, até a sede desta edilidade será de inteira responsabilidade da Contratada.

**CLÁUSULA NOVE DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA**

9.1. O prazo de vigência do contrato será determinado: até o final do exercício financeiro e será adstrita a vigência do respectivo crédito orçamentário, nos termos do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último.

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

9.2. Sua eficácia legal somente se dará após a publicação do seu extrato do contrato em Imprensa Oficial.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES**

10.1. Com fundamento nos artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a adjudicatária ficará sujeita, no caso de atraso injustificado, assim considerado pela Administração, de execução parcial ou inexecução da obrigação, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, assegurada prévia e ampla defesa, às seguintes penalidades, cumulativamente ou não:

10.1.1. Advertência;

10.1.2. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor estimado contratado, no caso de inexecução parcial ou total da obrigação assumida;

10.1.3. Suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, por até 02 (dois) anos;

10.1.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

10.2. A justificativa para o não cumprimento da obrigação, não se aplicando a multa referida no subitem anterior, só será considerada em casos fortuitos ou de força maior, devendo ser apresentada por escrito;

10.3. A licitante que, convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar documentos exigidos ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, poderá ficar impedida de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Termo de Referência e no contrato e das demais cominações legais;

10.4. Caracterizar-se-á formal recusa à contratação, podendo a Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux, a seu exclusivo Juízo, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para que manifestem interesse na contratação, em igual prazo, e atendidas todas as condições para fornecimento do objeto licitado ou então cancelar o item nas seguintes hipóteses:

10.4.1 Depois de decorridos 10 (dez) dias da convocação da Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Bayeux sem que a licitante vencedora tenha retirado e assinado o instrumento contratual;

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO**

11.1. O inadimplemento de cláusula ou condição estabelecida neste Contrato, por parte da CONTRATADA, assegurará ao CONTRATANTE o direito de rescindi-lo, mediante notificação, com prova de recebimento;

11.2. Além de outras hipóteses expressamente previstas no artigo 78 da Lei nº 8.666/93, constituem motivos para a rescisão deste Contrato:

11.2.1. Subcontratação, cessão ou transferência total ou parcial do objeto acordado, salvo por autorização expressa e devidamente justificada pela CONTRATANTE. Bem como a associação da CONTRATADA com outrem, fusão, cisão ou incorporação;

11.3. Ao CONTRATANTE é reconhecido o direito de rescisão administrativa, nos termos do artigo 79, inciso I da Lei nº 8.666/93, aplicando-se, no que couberem, as disposições dos parágrafos primeiro e segundo do mesmo artigo, bem como as do artigo 80.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

12.1. Os casos omissos ou situações não explicitadas nas cláusulas deste Instrumento serão decididos pela Contratante, segundo as disposições contidas nas legislações relacionadas na Cláusula Primeira deste Contrato ou



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ARMÁRIO</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> Armário em aço, com duas portas, fechadura, 04 prateleiras internas. Dimensões: altura 198 m altura 0,90m largura x de 0,4m profundidade, material de confecção em aço, capacidade 50 KG	GQS/ARM-02PA	UNID.	12	560,00	6.720,00
02	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> Material de confecção aço/ferro pintado, com laterais de vidros e 02 portas, prateleiras em vidro liso transparente e pés com ponteiros emborrachadas.	GQS/ P.O.S	UNID.	10	570,00	5.700,00
09	<b>ESTANTE</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> Capacidade mínima de 100 Kg, com 06 prateleiras e reforço	GQS/E-06B	UNID.	05	200,00	1.000,00
12	<b>MESA DE REUNIÃO</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> - Material de confecção em madeira/MDP/MDF, redonda de 1,20 M x 1,20 M, com pés em aço com pintura	GQS/M-R1	UNID.	02	270,00	540,00
39	<b>VENTILADOR DE TETO-PAREDE</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> - COMPOSIÇÃO DE 3 PÁS, TIPO TETO E 3 VELOCIDADES	VENTISOL	UNID.	02	150,00	300,00
44	<b>BIOMBO</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> - Aço/ ferro pintado; Tamanho Triplo	TUBOMED/B-T	UNID.	04	280,00	1.120,00
87	<b>SELADORA</b> <b>Especificação Técnica</b> <b>Características</b> - Tipo: Manual-Pedal/ grau cirúrgico, fabricada	R- BAIÃO/BIVOLT 36011	UNID.	23	610,00	14.030,00

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS-PMBEX

em aço com pintura eletrostática					
		UNID.			
<b>VALOR TOTAL:</b>					<b>R\$ 29.410,00</b>
<b>(VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS)</b>					

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

*Nelson de Oliveira Soares*

**NELSON DE OLIVEIRA SOARES**  
GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

Nelson de Oliveira Soares  
Secretário Municipal de Saúde - Bayeux/PB

**CONTRATANTE**  
GLAUBER SILVA  
QUEIROGA DE  
SOUSA:0399239  
3402

Assinado eletronicamente por:  
GLAUBER SILVA QUEIROGA DE  
SOUSA:03992393402  
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC SOLUTUM  
MUNICIPAIS, ou=12121962000188,  
ou=Prefeitura, ou=Certificado PF A1,  
cn=GLAUBER SILVA QUEIROGA DE  
SOUSA:03992393402  
Dados: 2021.04.15 17:21:24 -03'00'

**INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**  
CNPJ: 08.060.934/0001-20  
GLAUBER S QUEIROGA DE SOUSA  
CPF: 039.923.934-02  
RG: 1.849.457 SSP/PB  
CONTRATADA



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

# **PREGÃO ELETRÔNICO**

## **Nº 00027/2020 – FMS - PMBEX**

# **EXTRATO DE CONTRATO**

## **Nº 00084/2021-FMS -**

# **PMBEX E SUA PUBLICAÇÃO**

## **EM IMPRENSA OFICIAL**

- **DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO**
  - **DIÁRIO OFICIAL DO**  
**MUNICÍPIO**
  - **PORTAL DA**  
**TRANSPARÊNCIA**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO**

INSTRUMENTO:CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 00084/2021 – FMS – PMBEX

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX

DOTAÇÃO:NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPAs; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO:INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.410,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

CONTRATADO: K.C.R.S. COMERCIO EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ: 21.971.041/0001-03  
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000085/2021 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02

CONTRATADO: I. S. COSTA CENTRAL TELEMEDICINA – EIRELI, CNPJ: 18.031.325/0001-05  
VALOR ESTIMADO: R\$ 52.440,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000087/2021 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02

CONTRATADO: MAXIMO DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 13.474.664/0001-34  
VALOR ESTIMADO: de R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000084/2021 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID – 19  
VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 18.060.934/0001-20  
VALOR ESTIMADO: R\$ 29.410,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000083/2021 – FMS – PMBEX**  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB  
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00027/2020 – FMS – PMBEX PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 – FMS – PMBEX  
DOTAÇÃO: NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 1.151 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 10.122 2047 1078 – AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA – PAB; 10.302 3025 2167 – AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE – MAC; 10.302 3025 2251 – ENFRENTAMENTO DA

EMERGÊNCIA COVID – 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX – CNPJ Nº 18.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAÚDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00  
VALOR ESTIMADO: R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

## Prefeitura Municipal de Areia de Baraúnas

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que: O LOTE 06, ITENS 111 e 112 estão cancelados e serão objeto de um novo processo a posterior. E informa que o Pregão Presencial descrito acima continua marcado para a 09:00 horas dia 21 de Abril de 2021, no local definido no edital.

Areia de Baraúnas - PB, 19 de Abril de 2021

JOAO DE MELO ARAUJO  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de São Domingos

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 23/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de medicamentos, materiais e produtos hospitalares destinados a manutenção da Secretaria de Saúde do Município de São Domingos. Data e Local, às 10:00 horas do dia 03/05/2021, na sala de Reuniões da CPL, Rua José Alves de Melo, S/N - Centro - São Domingos - PB.

São Domingos - PB, 19 de abril de 2021

JOABE DE SÁ LOURENÇO.  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Mato Grosso

### LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATO GROSSO

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00009/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Cirilo Jos de Lima, 134 - Centro - Mato Grosso - PB, às 08:00 horas do dia 05 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO FUTURA DE VEÍCULO, DESTINADO AO GABINETE DO PREFEITO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA CIA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas e 14:00 às 17:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 34421001 E-mail: administracao@matogrosso.pb.gov.br. Edital: www.matogrosso.pb.gov.br; www.tcc.pb.gov.br. Mato Grosso - PB, 20 de Abril de 2021

PAULO GUEDES DA COSTA  
Pregoeiro Oficial

## Prefeitura Municipal de Serra Grande

### LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 017/2021

Após concluir todas as etapas, HOMÓLOGO, com base nas informações constantes do Processo de Licitação acima citado, e considerando que foram observados os prazos recursais, nos termos do artigo 109, da Lei nº 8.666/93 os itens aos seus respectivos vencedores, com base no relatório apresentado pelo PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, em consequência, fica convocado o licitante vencedor: - DICAL – DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS CAJAZEIRAS LTDA, CNPJ nº 35.503.721/0001-07, com valor de R\$ 105.400,00 (cento e cinco mil quatrocentos reais), vencedor do item. Convoca-se o vencedor para assinatura do termo de contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após publicação, nos termos do ar



# DIÁRIO OFICIAL DE BAYEUX - PB

Criado pela Lei Municipal nº 296/79, de 18-12-79, publicado no Diário Oficial do Estado da Paraíba, do dia 25-12-79

ANO 42 - Nº 067

BAYEUX, 20 DE ABRIL DE 2021

www.bayeux.pb.gov.br

## LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000083/2021 - FMS - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00627/2020 - FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122 2047 1078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302 3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302 3025 2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ: 34.836.183/0001-00

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.250,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00019/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00627/2020 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 - FMS - PMBEX, que objetivava CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: EQUIPASAUDE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA  
CNPJ: 34.836.183/0001-00

ENDEREÇO: AV. FELICIANO BATISTA DE AMORIM, 1116 - JUA - GUARABIRA /PB - CEP 58200-000, TEL.: (83) 3271-3480 / (83) 9133-4147 / (83) 98795-7183,

E-MAIL: EQUIPASAUDE@OUTLOOK.COM

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
09	<b>ESPIRÔMETRO</b> Especificação Técnica Características - Transdutor de Fluxo TURBINA, Faixa de medição: Fluxo de 0 a 7,16 l/s, volume de 0 a 10l Precisão Fluxo-volume: 5% ou 200 ml/s 3% ou 50ml, o que for maior (ERS/ATS) Resistência ao fluxo: <1.25 cm H2O/l/s a 14 l/s (ERS/ATS) Módulo Bluetooth. Obedece a especificação V 2.0 Máxima duração e número de procedimentos: FVC: 25s (5 curvas); VC: 45s (5 curvas); MVV: 15s (5 curvas) Temperatura de funcionamento e unidade: 10 a 40º C Menos d 75% sem condensação. Potência: menor que 400mW. Atende aos padrões ERS/ATS 2005. O equipamento tem um programa de manutenção para ajustar e/ou verificar o status de certas opções, incluindo, o ajuste de alertas de calibração, ajuste do contraste da tela auto-verificação do instrumento, verificação com curvas padrão pré-salvas, etc. o espirômetro inclui uma memória Flash que permite atualizá-la, sem ter que enviar a unidade ao fabricante. Isto permite que novas	SPROBANK B/MIR	UNID	01	R\$ 15.250,00	R\$ 15.250,00

versões de programa incluindo melhorias bem como opções para o espalhamento (Bluetooth, resposta ao procedimentador, etc.)					
VALOR TOTAL:					R\$ 15.250,00
(QUINZE MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)					

Bayeux - PB, 20 de Abril de 2021.

NELSON DE OLIVEIRA SOARES  
GESTOR CONSTITUCIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



### EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 000084/2021 - FMS - PMBEX

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00627/2020 - FMS - PMBEX

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00119/2020 - FMS - PMBEX

DOTAÇÃO NATUREZA DA DESPESA: 44900.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 2.151 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

10.122 2047 1078 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA AS UNIDADES DE SAÚDE; 10.302 2047 1081 - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A UPA; 10.301 3024 2093 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; 10.301 3024 2108 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ATENÇÃO BÁSICA - PAB; 10.302 3025 2167 - AÇÕES DE SAÚDE AMBULATORIAL E HOSP. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC; 10.302 3025 2251 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA COVID - 19

VIGÊNCIA: DE 20 DE ABRIL DE 2021 A 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

CONTRATANTE: SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - CNPJ Nº 08.924.581/0004-02

CONTRATADO: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ: 08.060.934/0001-20

VALOR ESTIMADO: R\$ 29.410,00 (VINTE E NOVE MIL E QUATROCENTOS E DEZ REAIS).

ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX  
SECRETARIA DA SAÚDE  
GABINETE DA SECRETARIA

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00020/2021 - FMS-PMBEX

A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX - PB, através do(a) gestor(a) desta edilidade, de acordo com as atribuições que lhes foram conferidas, em conformidade com o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 00627/2020 - FMS - PMBEX, regido pelo PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00093/2020 - FMS - PMBEX, que objetivava CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS ORIUNDOS DE EMENDAS (MOBILIÁRIO, ODONTOLÓGICOS, ELETROELETRÔNICOS, ELETRÔNICOS E BIOMÉDICOS) PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BAYEUX-PB, publica o extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS sendo que o prazo de validade é de um ano contado da data da assinatura da mesma e deste extrato, tendo sua eficácia através da publicação em imprensa oficial conforme fornecedor, itens, marcas e valores abaixo relacionados.

EMPRESA: INTELIGÊNCIA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI,  
CNPJ: 08.060.934/0001-20

ENDEREÇO: RUA RAIMUNDO PEREIRA DE OLIVEIRA Nº 60, BAIRRO JARDIM SORRILÂNDIA II, CEP: 58.905-150, SOUSA - PB, EMAIL: INTELIGENCIA.REP@GMAIL.COM - T E L / F A X : ( 8 3 ) 3

5 2 1 - 2 6 2 1 - C E L : ( 8 3 ) 9 9 8 0 0 1 0 1

VIGÊNCIA: 20 DE ABRIL DE 2021 ATÉ 20 DE ABRIL DE 2022

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	<b>ARMÁRIO</b> Especificação Técnica Características: Armário em aço, com duas portas, fechadura, 04 prateleiras internas. Dimensões: altura 198 cm altura 0,90m, largura x de 6,4m profundidade. material de construção em aço, capacidade 50 KG	GQS/ARM-02PA	UNID	12	540,00	6.720,00
02	<b>ARMÁRIO VITRINE</b> Especificação Técnica Características: Material de construção aço/ferro pintado, com laterais de vidro e 02 portas, prateleiras em vidro. base transparente e pés com ponteiros emborrachados.	GQS/P.O.S	UNID	10	570,00	5.700,00
09	<b>ESTANTE</b> Especificação Técnica Características: Capacidade máxima de 100 Kg, com 03 prateleiras e reforço.	GQS/E-06B	UNID.	05	200,00	1.000,00
12	<b>MESA DE REUNIÃO</b> Especificação Técnica Características - Material de construção em madeira/MDF/MDPE, redonda de 1,20 M x 1,20 M, com pés em aço com pintura.	GQS/M-R1	UNID.	02	270,00	540,00
28	<b>VENTILADOR DE TETO-PAREDE</b> Especificação Técnica Características - COMPOSIÇÃO DE 3 FAS, 110V 1F/1Ø e 3 VELOCIDADES.	VENTISOL	UNID.	02	150,00	300,00